



20 de Julho de 2021

DIÁRIO OFICIAL DE AURIFLAMA

www.auriflama.sp.gov.br - www.auriflama.sp.gov.br/doa

Ano 2021 - Edição nº 422 - ORDINARIA

SUMÁRIO

COMPRAS E
DEPARTAMEN

COMPRAS E
DEPARTAMEN

1
2

IMPrensa OFICIAL

Lei nº 2442, de 16 de maio de 2017, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 000, de 25 de setembro de 2017. Publicação centralizada e coordenada pelo Departamento de Administração divisão de Comunicação da Prefeitura de Auriflama - SP
Contato: imprensa@auriflama.sp.gov.br
Telefone: 17 3482-9000

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Auriflama poderão ser consultadas através da internet, no endereço eletrônico: www.auriflama.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.auriflama.sp.gov.br/doa/
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Auriflama
CNPJ 45.660.594/0001-03
Rua João Pacheco de Lima, 44-65, Centro
Telefone: 17 3482-9000



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
O Município de Auriflama garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.auriflama.sp.gov.br
Compilado e também disponível em www.improfic.com.br/auriflama
imprensa Oficial instituída pela Lei Municipal nº 2442, de 16 de maio de 2017



COMPRAS E LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0200000533/2.021
PROCESSO LICITATÓRIO
CHAMADA PÚBLICA 01/2.021

TERMO DE CREDENCIAMENTO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AURIFLAMA, com sede na Rua João Pacheco de Lima, 4465, Auriflama, Estado de São Paulo, neste ato, representada pela Prefeita, Sra. Katia Conceição Morita de Carvalho, residente e domiciliada na Rua Saturnino Rincon, 4031, Bairro São Bom Jesus, Auriflama S/P, portadora da cédula de identidade RG 24.205.355-5; CREDENCIA, a contar da data de assinatura do presente termo, pelo prazo de doze meses, com fundamento no art. 25, "caput", da Lei Federal 8.666/93, a instituição financeira BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., inscrita no CNPJ(MF) sob nº. 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubischek, 2041 e 2235- bloco A, Vila Olímpia, São Paulo/SP, CEP: 04543-011, neste ato representada pelo Sr. João Augusto Mesa da Silva, brasileiro, união estável, bancário, portador do documento de identificação RG sob nº. 32.471.192, SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob nº. 311.238.868-22, residente e domiciliado na Av. Belvedere, nº. 505, cidade de São José do Rio Preto, para a prestação de serviços de recebimento de tributos, inscritos ou não inscritos em Dívida Ativa, através de D A M - Documento de Arrecadação Municipal, em padrão FEBRABAN – Federação Brasileira de Bancos, com prestação de contas por meio magnéticos dos valores arrecadados, sem qualquer exclusividade, de acordo com as condições descritas no edital da Chamada Pública 01/2.021.

E, para firmeza e como prova de assim haverem ajustado, foi lavrado o presente TERMO DE CREDENCIAMENTO em três vias de igual teor.
Auriflama - SP, 23 de junho de 2.021

KATIA CONCEIÇÃO
PREFEITA

NOM
BANCO SANTANDER BRASIL S/A

EXTRATO DE TERMO ADITIVO – MODALIDADE TOMADA DE PREÇO

Processo nº. 0200005800/2.020 – Processo Licitatório nº. 65/2.020

Contratante: Município de Auriflama

Contratado: ATOPI CONSTRUTORA EIRELI EPP

Contrato nº 54/2.020 – Terceiro Termo Aditivo

Modalidade: Tomada de Preço nº 08/2.020

Objeto: Prorrogar o prazo de execução do objeto do contrato que trata especificamente da contratação de empresa especializada para reforma e adequação no prédio da UAN – Unidade de Alimentação e Nutrição (cozinha piloto).

Vigência: 11/09/2.021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO – MODALIDADE TOMADA DE PREÇO

Processo nº. 0200005800/2.020 – Processo Licitatório nº. 65/2.020

Contratante: Município de Auriflama

Contratado: ATOPI CONSTRUTORA EIRELI EPP

Contrato nº 54/2.020 – Quarto Termo Aditivo

Modalidade: Tomada de Preço nº 08/2.020

Objeto: Supressão de R\$ 1.070,60 (Um mil e sete reais e sessenta centavos) que trata especificamente da contratação de empresa especializada para reforma e adequação no prédio da UAN – Unidade de Alimentação e Nutrição (cozinha piloto).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO – MODALIDADE TOMADA DE PREÇO

Processo nº. 0200000057/2.020 – Processo Licitatório nº. 08/2.020

Contratante: Município de Auriflama

Contratado: COPLAN CONSTRUTORA PLANALTO LTDA

Contrato nº 22/2.020 – Segundo Termo Aditivo

Modalidade: Tomada de Preço nº 01/2.020

Objeto: Prorrogar o prazo de execução para 14/08/2.021, e o prazo de vigência do contrato para 14/02/2.022, que trata especificamente da contratação de empresa especializada para execução das obras de revitalização, ampliação e adequação do Centro de Lazer, nos termos do Processo SJC/FID 1333548/2017 firmado entre esta Prefeitura e a Secretaria da Justiça e Cidadania e o Conselho Gestor do Fundo Estadual de Defesa dos Interesses Difusos-FID.

Resumo da Ata para Registro de Preços referente ao processo nº 0200000982/2.021-Processo Licitatório nº 41/2.021-Pregão - SRP nº13/2.021.A Prefeitura de Auriflama através da Sr^a Katia Conceição Morita de Carvalho – Prefeita, usando das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, torna público o resumo da ata para Registro do Preço da Empresa: Frigoboi Comércio de Carnes Ltda, CNPJ 58.302.506/0001-35, estabelecida na Rodovia Assis Chateaubriand, Km 176, s/n, Zona Rural, Guapiaçu S/P: Item 17- Carne Bovina (patinho) cubos,

marca Frigoboi, valor R\$36,14; Item 18- Carne bovina moída patinho, marca Frigoboi, valor R\$36,00; 19- Carne bovina patinho cortada em tiras, marca Frigoboi, valor R\$36,14; Item 34- Frango filé cru em tiras, marca Frigoboi, valor R\$ 15,50; Item 39- Linguiça tipo toscana, marca Confina, Valor R\$15,90; Item 64- Salsicha, marca Estrela, valor R\$7,90; Sagrado & Vidotto Araçatuba Ltda, CNPJ 02.183.748/0001-00, estabelecida na Rua do Fico, 1.675, Bairro Dona Amélia, Araçatuba S/P: Item 23- Chocolate em pó, marca Decora, valor R\$19,00; Item 26- Colorau, marca Sinhá, valor R\$5,95; Item 31- Feijão carioca, marca Facinho, valor R\$6,03; Item 43- Margarina com sal 500gr, marca Delicia, valor R\$4,38; Item 47- Milho pipoca, marca Siamar, valor R\$2,55; Item 55- Orégano seco, marca Vimacedo, valor R\$24,00; Item 66- Trigo para kibe, marca Siamar, valor R\$5,50; Nutricionale Comércio de Alimentos Ltda, CNPJ08.528.442/0001-17, estabelecida na Rua Wilk Ferreira de Souza, 251, Distrito Industrial, São José do Rio Preto S/P: Item 01- Açúcar cristal, marca Santa Isabel, valor R\$14,50; Item 02- Açúcar refinado, marca Alto Alegre, valor R\$3,20; Item 06- Arroz agulhinha, marca Patini, valor R\$18,42; Item 07- Aveia flocos, marca Siamar, valor R\$18,00; Item 08- Azeite de oliva, marca Saúde, valor R\$8,26; Item 11- Biscoito água e sal, marca Le Petit, valor R\$8,20; Item 13- Biscoito doce sem recheio, marca Le Petit R\$1,58; Item 14- Café moído, marca Safra, valor R\$7,75; Item 22- Chá mate, marca Eunice, valor R\$2,95; Item 30- Farinha de milho, marca Agrobial, valor R\$5,19; Item 32- Fermento biológico em pó, marca Trisanti, valor R\$4,72; Item 33- Frango- coxa e sobrecoxa cru, marca Rico, valor R\$12,95; Item 35- Fubá, marca Zanin, valor R\$1,60; Item 36- Leite condensado, marca Piracanjuba, valor R\$4,96; Item 37- Leite em pó kg, marca Danky, valor R\$26,50; Item 46- macarrão, marca Paulista, valor R\$4,25; Item 42- Manteiga sem sal kg, marca Matilat, valor R\$37,98; Item 49- Mistura para bolo 5Kg, marca Tia Ofélia, valor R\$30,60; Item 50- Molho de tomate, marca Bonare, valor R\$1,23; Item 51- Molho de tomate 2Kg, marca Bonare, valor R\$6,74; item 52- Mostarda Amarela, marca Siamar, valor R\$2,36; Item 54- Óleo de soja, marca Coamo, valor R\$7,40; Item 61- Queijo ralado tipo parmesão, marca Matilat, valor R\$3,40; Item 62- Requeijão Cremoso, marca Kremoso, valor R\$9,44; Item 63- Sal refinado, marca Garça, valor R\$0,89; Item 67- Vinagre, marca Palladio, valor R\$1,08; E L F Colleoni Comércio de Frios Eireli-EPP, CNPJ 26.924.637/0001-68, estabelecida na Rua Marisa Athayde Nakad, 281, Jardim Vista Alegre, Birigui S/P: Item 3- Alho bulbo inteiro, marca Haramoto, valor R\$22,50; Item 4- Amido de milho, marca Siamar, valor R\$5,00; Item 5- Apresuntado cozido defumado, marca Frimesa, valor R\$19,00; Item 9- Azeitona verde (conserva) sem caroço, marca Don Peppe, valor R\$18,20; Item 10- Batata palha, marca Fritei, valor R\$6,48; Item 12- Biscoito de polvilho salgado, marca Barão, valor R\$20,25; Item 20- Catchup, marca Dajuda, valor R\$10,90; Item 24- Chocolate em pó sem açúcar e glúten,

marca Dona Jura, valor R\$21,20; Item 25- Coco ralado sem açúcar, marca Nordeste, valor R\$44,00; Item 28- Ervilha 200g, marca Fugini, valor R\$2,40; Item 29- Ervilha verde, marca Atigel, valor R\$16,70; Item 38- Linguiça defumada, marca Frimesa, valor R\$20,80; Item 41- maionese, marca Suavit, valor R\$3,78; Item 44- margarina s/sal 500g., valor R\$5,45; Item 45- Massa p/lasanha, marca Liane, valor R\$10,16; Item 46- Milho verde congelado processado cru (pct 01 k), marca Atigel, valor R\$18,80; Item 48- Milho verde lata 300g, marca Fugini, valor R\$2,44; Item 53- Nhoque, marca Realeza, valor R\$24,80; Item 56- Ovos, marca São João, valor R\$5,52; Item 57- Pão de mel, marca Panco, valor R\$11,50; Item 59- Preparo p/creme chantili, marca Amélia, valor R\$15,90; Item 60- Queijo mussarela, marca São Domingos, valor R\$38,00, referente ao Registro de preço para a futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de Kits de Gêneros alimentícios para vários departamento desta Prefeitura. Auriflama, 16 de julho de 2.021.

**DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO****EDITAL DE CONVOCAÇÃO - DE Nº 06/2021**

A Prefeitura Municipal de Auriflama, por meio do Departamento Municipal de Educação, diretora ELAINE PLAZAS MONTEIRO, CONVOCA, com base na classificação do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2019, promovido pela Secretaria Municipal de Educação homologado pelo Edital publicado na Imprensa Oficial do município na data de 27 de janeiro de 2019 e nos termos do Edital do Processo Seletivo nº 002/2019, os candidatos abaixo relacionados, para CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA na função de Professor de Educação Básica II - PEB II LEM, a comparecerem ao Departamento de Educação Municipal de Auriflama, Rua: João Pacheco de Lima - nº 44-65, Bairro Centro, no dia 23 de julho de 2021, às 08:30 horas, para participar da sessão de atribuição de aulas referente ao segundo semestre do ano letivo de 2021, referente às aulas do Ensino Fundamental anos iniciais (1º ao 5º ano) nas escolas municipais EMEF Profª Clara Carvalho Ferreira, EMEF Dona Conceição de Oliveira Moreira e às aulas do Ensino Infantil Etapa II, a contar a partir do dia 26 de julho de 2021, de acordo com o capítulo III, seção I da Lei Complementar nº 26 de 04 de abril de 2014, na função atividade docente e/ou abertura de portaria para SUBSTITUIÇÕES EVENTUAIS, conforme segue:



Nº	NOME DO CANDIDATO	(A)	(A)
1º	MÁRCIA CRISTINA OLIVEIRA		MIRA 83,50
2º	VANESSA LIMA FERREIRA		56,67

OBSERVAÇÕES

Todos os candidatos convocados e que tiveram aulas atribuídas durante a sessão referente ao ano letivo de 2021 deverão comparecer no Departamento Municipal de Educação munidos de todos os documentos abaixo listados:

LISTA DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS AOS RECURSOS HUMANOS

- CÓPIA
- RG (não serve CARTEIRA DE HABILITAÇÃO, por ser necessário haver a data de emissão do RG.)
- CP
- TÍTULO DE CERTIDÃO (CASAMENTO E OU DIVÓRCIO, NASCIMENTO
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO DE FILHOS MENORES DE 14 ANOS
- RG e CPF DE FILHOS MENORES DE 14 ANOS (SE TIVER
- RESERVA (SE FOR MASCULINO)
- ESCOLAR
- CRÉDITO OU PASEP (caso não tenha, procurar o R.H., no prédio da prefeitura. (NIT NÃO SERVE)
- Comprovante de Residência (não precisa estar no nome, mas deve conter o bairro)
- Comprovante de votação 2020 (caso não tenha, procurar o cartório eleitoral e pegar uma certidão – original)
- Carteira de Trabalho (frente e verso onde consta a foto)

ORIGINAL

FOTO

ANTECEDENTES CRIMINAIS

Conta no Banco Bradesco

02 DECLARAÇÕES

DECLARAÇÃO DE BENS (Eu ____, RG, CPF, Endereço, declaro para os devidos fins que possuo bens patrimoniais em meu nome, conforme segue – relação de todos os bens).

ACÚMULO de cargo (deve-se procurar a unidade escolar e fazer com papel timbrado). Caso não tenha, deve-se fazer da seguinte maneira: declaro para os devidos fins que não possuo ACÚMULO de cargo).

OBS: HORÁRIO DE ATENDIMENTO NO R.H. DAS 07HS ÀS 11HS E DAS 13 HS ÀS 17 HS.

Durante a atribuição de aulas será respeitado os protocolos sanitários das Secretarias da Saúde e Vigilância Sanitária, evitando aglomerações e cumprindo as regras de higienização e desinfecção dos locais através de lavagem e pano úmido, antes e após o término da atribuição. Os professores e demais funcionários que estiverem presentes deverão usar máscaras, manter o distanciamento mínimo recomendado, levar sua caneta esferográfica azul e fazer uso de álcool em gel 70%.

Na sessão de atribuição todos os candidatos deverão se apresentar munidos dos documentos pessoais (original), incluindo o comprovante de escolaridade exigida (original), conforme os requisitos estabelecidos no Edital do Processo Seletivo nº 002/2019, os candidatos que acumulam cargo, deverão apresentar declaração oficial atualizada de seu horário de trabalho, inclusive com HTPC, contendo a distribuição das aulas pelos turnos diários e pelos dias da semana.

As aulas que não forem atribuídas, por ausência de professores temporários convocados ou qualquer outro motivo existente no momento, serão atribuídas no dia 26 de julho de 2021, à partir das 08:30 no Departamento de Educação Municipal de Auriflama, respeitando a escala de classificação.

Somente após entrega de todos os documentos necessários para efetuar a contratação é que a atribuição da classe e a abertura de portaria para substituição eventual será validada.

O NÃO comparecimento na data e horário determinado será considerado como desistência.

Prefeitura de Auriflama, 20 de julho de 2021.

ELAINE PLAZAS MONTEIRO

Diretora do Departamento Municipal de Educação
Portaria 038/2021